



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – CFIN.

Data: 04/06/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:48

Composição da Comissão:

- Adilson Oliveira Schuch – PT;
- Darci Ropke – Progressistas;
- Emerson Henzel Machado – PSDB;
- Marcelo Romig Maron – PL;
- Mauro Renã Dos Reis Silveira – MDB;
- Rubens Angelin De Vargas – PSD.

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, entre as 14h48 e 14h59, reuniu-se a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos (CFIN), sob a presidência do vereador Mauro Renã dos Reis Silveira (MDB). Estiveram presentes os vereadores Adilson Oliveira Schuch (PT), Darci Ropke (Progressistas), Marcelo Romig Maron (PL) e Rubens Angelin de Vargas (PSD), sendo registrada a ausência justificada do vereador Emerson Henzel Machado (PSDB). Durante a reunião, foram apreciadas as seguintes matérias. O Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025, de relatoria do vereador Darci Ropke, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Assistência, Direitos Humanos e Políticas Inclusivas, teve parecer favorável aprovado por unanimidade. Em seguida, foi analisado o Projeto de Lei Ordinária nº 88/2025, de relatoria do vereador Emerson Henzel, que determina as condições e autoriza a contratação temporária, por excepcional interesse público e precedida de processo seletivo, para a função pública de Oficial de Recursos Humanos. O parecer também foi favorável e aprovado por unanimidade. Na sequência, deliberou-se sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025, igualmente relatado por Emerson Henzel, que altera a redação do art. 2º e cria parágrafo único na Lei Municipal nº 5.726/2025, a qual institui o Programa de Créditos Fazendários – Balcão de Negociação. O parecer foi favorável e aprovado por unanimidade.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Por fim, foi designado como relator do Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025 o vereador Marcelo Romig Maron. O referido projeto autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o PPA 2022–2025, a LDO 2025 e abrir crédito especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 332.803,20 junto à LOA 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA

Presidente da CFIN

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCC5-5726-C0E9-A31F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 09/06/2025 09:42:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/DCC5-5726-C0E9-A31F>